

SEBASTIÃO DURELO, Prefeito Municipal de Manoel Viana, RS.
FAÇO SABER, em disposto no art. 56 da Lei
Orgânica Municipal que a Câmara APROVOU
e SANCIONO a presente LEI.

APROVADO
EM
13.12.1993

at

PROJETO DE LEI Nº

LEI Nº 053 / 93

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MANOEL VIANA PARA O EXERCÍCIO DE 1994 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - A receita do município de Manoel Viana para o Exercício de 1994, é orçada em CR\$ 1.000.000.000,00 (Um bilhão de cruzeiros reais), e será realizada conforme quadros de dotações anexos.

RECEITAS CORRENTES

I - Receita Tributária.....	CR\$	30.500.000,00
II - Receita Patrimonial.....	CR\$	11.000.000,00
III - Receita de Serviços.....	CR\$	4.000.000,00
IV - Transfe Correntes.....	CR\$	925.500.000,00
V - Outras Rec Correntes.....	CR\$	29.000.000,00
		<u>1.000.000.000,00</u>

Art. 2º - É fixada a despesa do município de Manoel Viana, para o Exercício de 1994 em CR\$ 1.000.000.000,00 (Um bilhão de cruzeiros reais), e será realizado conforme quadro de dotações anexos.

Art. 3º - É o Poder Executivo Municipal, de conformidade com a Lei 4320/64, autorizado a:

- a) Abrir crédito suplementar até o limite de 25% da despesa total autorizada;
- b) Realizar em qualquer mês do Exercício financeiro, operações de crédito por antecipação de receita para atender insuficiência de caixa, até o limite fixado pela Constituição Federal.

Art. 4º - Em relação à despesa:

Para o exercício de 1994, o Executivo fixou por Órgãos de Governo os seguintes valores,

Câmara de Vereadores.....	CR\$	75.000.000,00	7,5%
Gabinete do Prefeito.....	CR\$	75.000.000,00	7,5%
Sec Faz, Planeja e Administra..	CR\$	150.000.000,00	15,00%

APROVADO
21/Emenda
13.12.1993...

[Handwritten mark]

Secretaria de Educação.....	CR\$ 300.000.000,00	
Sec Obras, Serv Públi e Turismo....	CR\$ 250.000.000,00	
Sec de Saúde, M Ambiente e A Soc...	<u>CR\$ 150.000.000,00</u>	<u>15%</u>
Total	1.000.000.000,00	100%

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

EM 17.12.93.

[Handwritten signature]
 Rosana Celso Durlo
 SECRETARIA FAZENDA, PLANEJAMENTO
 E ADMINISTRAÇÃO

Léo Durlo
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

APROVADO
RS 3 / 12
1993

Especificação da Receita

Descrição	Alínea	Rubrica	Cat Econôm
Receitas Correntes			1.000.000,00
Receitas Tributárias			30.500,00
Impostos		16.000.000,00	
Imposto s/patrimônio e renda		05.000.000,00	
Predial e Terri Urbano	2.000.000,00		
Da Trans "Inter Vivos"	3.000.000,00		
Imp S/produção e circula		11.000.000,00	
Sobre Serv de qualquer Natureza - ISSQN	6.000.000,00		
Sobre Vendas a Varejo de Combustíveis-IVVC	5.000.000,00		
Taxas		14.500.000,00	
Pelo Exercício do Poder de Polícia		14.500.000,00	
Fiscalização de Serv Diversos	4.000.000,00		
Localização ou Serv de Atividade	1.500.000,00		
Licença p/Execução de Obras	3.000.000,00		
Pela prest de Serviços	2.500.000,00		
Expediente e Emolumentos	2.000.000,00		
Pavimenta e Serv Divers	1.500.000,00		
Receita Patrimonial			11.000.000,00
Receitas Imobiliárias	2.000.000,00		
Rec de Valores Mobiliar	5.000.000,00		

Outras Rec Patrim 3.000.000,™
1.000,000,™

Receita de Serv os

Transferências Corren

Transf Intergoverna

523.500.000,™

00.000,™

na Rec da União

523.500.000

Co -Parte do Fundo
de Part dos municíp 450.000.000,™

Co -Parte do Fundo
Es cial Lei 1725 17.000.000,™

Im] Ren Ret Fon 3.000.000,™

Terr: Rural 26.500.000,™

Fundo Especial Pe-
trobrás Lei 7525 13.000.000,™

Outras Transf União .000.000,™

FNDE Aux MEC 14.000.000,™

Transf o Estado 40.000.000,™

Part na Rec do Est 402.000.000,™

Part no ICMS 350.000.000,™

Part no ITBI 22.000.000,™

Part no IPVA 16.000.000,™

Outras Part Estado .000.000,™

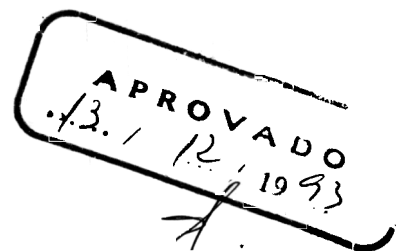
PRADEM 14.000.000,™

Outras Rec Corren 29.000.00

Multas e Juros 5.000.000,™

Indeniza e Restitul 9.000.000,™

Receitas Diversas 15.000.000,™



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
Rio Grande do Sul



Orçamento/1994

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

FPM

ICMS

Janeiro	CR\$ 8.301.409,
Fevereiro	10.376.762,
Março	12.970.953,
Abril	16.213.691,
Maio	20.267.113,
	25.333.892,
Julho	31.667.365,
	39.584.206
Setembro	49.480.258,
Outubro	61.850.322,
Novembro	77.312.902,
Dezembro	<u>96.641.128,00</u>
	450.000.000,00

Janeiro	CR\$ 6.456.652,
Fevereiro	8.070.815,
Março	10.088.519,
Abril	12.610.648,
Maio	15.763.311,
Junho	19.704.138,
Julho	24.630.173,
Agosto	30.787.716,
Setembro	38.484.645,
Outubro	48.105.806,
Novembro	60.132.258,
Dezembro	<u>75.165.322,00</u>
	350.000.000,00

FPM	450.000.000,00
ICMS	350.000.000,00
Outras	<u>200.000.000,00</u>
	1.000.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito

APROVADO
13.1.12
93
[Handwritten Signature]

SUMÁRIO DA RECEITA E DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Receitas Correntes		CR\$ 1.000.000.000,00
Receitas Tributárias	30.500.000,00	
Receita Patrimonial	11.000.000,00	
Receitas de Serviços	4.000.000,00	
Transferências Correntes	925.500.000,00	
Outras Rec Correntes	29.000.000,00	
Despesa		CR\$ 1.000.000.000,00
Legislativo	75.000.000,00	
Administração e Planejamento	225.000.000,00	
Agricultura	29.000.000,00	
Educação	300.000.000,00	
Habituação e Urbanismo	174.000.000,00	
Indústria, Comércio e Serviços	47.000.000,00	
Saúde e Saneamento	128.000.000,00	
Assistência e Previdência	22.000.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
Rio Grande do Sul

APROVADO
12/12
1993

RESUMO GERAL DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes		754.500.000,00
1.0.0.0.00 - Despesas e Custeio		726.300.000,00
3.1.1.0.00 - Pessoal	519.800.000,00	
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil	519.800.000,00	
3.1.1.1.01 - Pessoal Fixo	424.000.000,00	
3.1.1.1.02 - Diárias	26.300.000,00	
3.1.1.1.03 - Rescisões	15.000.000,00	
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais	54.500.000,00	
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	104.500.000,00	
3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos		100.000.000,00
3.1.3.1.00 - Remuneração de Servidores Pessoais	20.000.000,00	
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	80.000.000,00	
3.1.9.0.00 - Diversas Despesas de Custeio		2.000.000,00
3.1.9.2.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000.000,00	
3.2.0.0.00 - Transferências Correntes		28.200.000,00
2.3.0.0.00 - Transferências para Instituições Privadas		10.000.000,00
2.3.1.0.00 - Subvenções Sociais	10.000.000,00	
2.5.0.0.00 - Transferências para Pessoas		9.200.000,00
3.2.5.1.00 - Inativos	2.000.000,00	
3.2.5.3.00 - Salário-Família	7.200.000,00	
2.6.0.0.00 - Encargos da Dívida Interna		4.000.000,00
2.6.1.0.00 - Juros da Dívida Interna Contratada	4.000.000,00	
5.00 - Juros de Outras Dívidas	1.000.000,00	
3.2.8.0.00 - PASEP		4.000.000,00
0.0.0.0.00 - Despesas de Capital		245.500.000,00
3.1.0.0.00 - Investimentos		222.000.000,00
3.1.0.0.00 - Obras e Instalações	116.000.000,00	
3.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente	106.000.000,00	
3.2.0.0.00 - Inversões Financeiras		10.000.000,00
3.2.1.0.00 - Aquisição de Imóveis	10.000.000,00	
3.0.0.0.00 - Transferências de Capital		13.500.000,00
3.5.0.0.00 - Amortização da Dívida Interna	6.000.000,00	

EFEITUR IPAL DE MA EL VIANA
Rio Grar o Sul

APROVADO
13 12 1995
[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS
ECONÔMICAS

Receitas Correntes		1.000.000.000,00	
Receitas Tributárias	30.500.000,00		
Receita Patrimonial	11.000.000,00		
Receita de Serviços	4.000.000,00		
	925.500.000,00		
Outras Rec Correntes	29.000.000,00		
Despesas Correntes		754.500.000,00	
Despesas de Custeio	726.300.000,00		
Correntes	28.200.000,00		
Superávit no Orçamento Corrente		245.500.000,00	
Despesas de Capital	245.500.000,00		
Investimentos	222.000.000,00		
Operações Financeiras	10.000.000,00		
Transf de Capital	13.500.000,00		
		Desp Corr nte	754 00.000,00
		Desp de Capit	<u>245.500.000,00</u>
Receita Corrente = CR\$ 1.000.000.000,00			1.000.000.000,00

CÂMARA E VEREADORES

APROVADO
13.1.12.1993
\$

0100000000000000	- Câmara de Vereadores	CR\$ 0,00
0101000000000000	- da Câmara	
0101010000000000	- Leg. ativo	
0101010100000000	- Pross. Legislativo	
0101010100100000	- Ação Legislativa	
010101010012.001	- Plenário da Câmara	(CR\$ 35.800.000,00)
3.0.0.0.00	- Despesas Correntes	CR\$ 32.300.000,00
3.1.0.0.00	- Despesas de Custeio	CR\$ 32.300.000,00
3.1.1.0.00	- Pessoal	CR\$ 24.300.000,00
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	CR\$ 24.300.000,00
3.1.1.1.01*	- Pessoal Fixo	CR\$ 19.800.000,00
3.1.1.1.02*	- Diárias	CR\$ 4.500.000,00
3.1.2.0.00*	- Mat. Consumo	CR\$ 2.000.000,00
3.1.3.0.00	- Serviços de Terceiros e Encargos	CR\$ 6.000.000,00
3.1.3.2.00*	- Outros Serv. e Encargos	CR\$ 6.000.000,00
4.0.0.0.00	- Despesas de Capital	CR\$ 3.500.000,00
4.1.0.0.00	- Investimentos	CR\$ 3.500.000,00
4.1.1.0.00*	- Obras e Instalações	CR\$ 1.500.000,00
4.1.2.0.00*	- Equipamento e Mat. Perma.	CR\$ 2.000.000,00
010101010012.002	- Expediente Administrativo	(CR\$ 39.200.000,00)
3.0.0.0.00	- Despesas Correntes	CR\$ 25.200.000,00
3.1.0.0.00	- Despesas de Custeio	CR\$ 24.000.000,00
3.1.1.0.00	- Pessoal	CR\$ 17.500.000,00
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	CR\$ 17.500.000,00
3.1.1.1.01*	- Pessoal Fixo	CR\$ 11.200.000,00
3.1.1.1.02*	- Diárias	CR\$ 800.000,00
3.1.1.1.03*	- Rescisões	CR\$ 1.500.000,00
3.1.1.3.00*	- Obrigações Patronais	CR\$ 4.000.000,00
3.1.2.0.00*	- Material de Consumo	CR\$ 2.000.000,00
3.1.3.0.00	- Serv. de Terceiros e Encargos	CR\$ 3.500.000,00
3.1.3.1.00*	- Rem. de Serv. Pessoais	CR\$ 500.000,00
3.1.3.2.00*	- Outros Serv. e Encargos	CR\$ 3.000.000,00
3.1.9.0.00	- Div. Des. de Custeio	CR\$ 1.000.000,00
3.1.9.2.00*	- Despesas de Exerc. Anteriores	CR\$ 1.000.000,00
3.2.0.0.00	- Transferências Correntes	CR\$ 1.200.000,00

13. APROVADO
12 9

3.2.5.0.00 - Transferencias a Pessoas.....	CR\$	1.200.000,00
3.2.5.3.00*- Salário -Família.....	CR\$	1.200.000,00
4.0.0.0.00 - Despesas de Capital.....	CR\$	14.000.000,00
4.1.0.0.00 - Investimentos.....	CR\$	11.000.000,00
4.1.1.0.00*- Obras e Instalações.....	CR\$	6.000.000,00
4.1.2.0.00*- Equi e Mat Permanente.....	CR\$	5.000.000,00
4.2.0.0.00 - Inversões Financeiras.....	CR\$	3.000.000,00
4.2.1.0.00*- Aquisição de Imóveis.....	CR\$	3.000.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MANOEL VIANA RS

APROVA
 11/12/11

GABINETE DO PREFEITO

- 020000000000000000 - Gabinete (CR\$ 55.000.000,00)
- 020100000000000000 - Assessoria de Gabinete
- 020103000000000000 - Administração e Planejamento
- 020103070000000000 - Administração
- 0201030702100000 - Administração Geral
- 020103070212.003 - Expediente Administrativo (37.000.000,00)
 - 3.0.0.0.00 - Despesas Correntes CR\$ 34.500.000,00
 - 3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio CR\$ 34.000.000,00
 - 3.1.1.0.00 - Pessoal CR\$ 26.000.000,00
 - 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil CR\$ 26.000.000,00
 - 3.1.1.1.01 - pessoal Fixo CR\$ 18.500.000,00
 - 3.1.1.1.02 - Diárias CR\$ 2.000.000,00
 - 3.1.1.1.03 - Rescisões CR\$ 2.000.000,00
 - 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais CR\$ 3.500.000,00
 - 3.1.2.0.00 - Material de Consumo CR\$ 3.000.000,00
 - 3.1.3.0.00 - Serv. de Terc. e Encargos CR\$ 5.000.000,00
 - 3.1.3.1.00 - Rem. de Serv. Pessoais .. CR\$ 500.000,00
 - 3.1.3.2.00 - Outros Serv. e Encargos . CR\$ 4.500.000,00
 - 3.2.0.0.00 - Transferências Correntes. CR\$ 1.500.000,00
 - 3.2.5.0.00 - Transf. a Pessoas CR\$ 500.000,00
 - 3.2.5.3.00 - Salário-Família CR\$ 500.000,00
 - 4.0.0.0.00 - Despesas de Capital CR\$ 2.500.000,00
 - 4.1.0.0.00 - Investimentos CR\$ 2.500.000,00
 - 4.1.2.0.00 - Equip. e Mat. Permanente. CR\$ 2.500.000,00
- 020303070212.006 - Imprensa e Divulgação (CR\$ 2.000.000,00)
 - 3.0.0.0.00 - Despesas Correntes CR\$ 2.000.000,00
 - 3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio CR\$ 2.000.000,00
 - 3.1.3.2.00 - Out os Serv. e Encargos . CR\$ 2.000.000,00

GABINETE



0200000000000000	- Gabinete(CR\$ 75.000.000,00)	
0201000000000000	- Assessoria de Gabinete	
0201030000000000	- Administração e Planejamento	
0201030700000000	- Administração	
020103070210000	- Administração Geral	
020103070212.003-	Expediente Administrativo(CR\$ 56.000.000,00).	
3.0.0.0.00	- Despesas Correntes.....CR\$	53.500.000,00
3.1.0.0.00	- Despesas de Custeio.....CR\$	52.000.000,00
3.1.1.0.00	- Pessoal.....CR\$	43.500.000,00
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil.....CR\$	43.500.000,00
3.1.1.1.01*	- Pessoal Fixo.....CR\$	30.000.000,00
3.1.1.1.02*	- Diárias.....CR\$	4.000.000,00
3.1.1.1.03*	- Rescisões.....CR\$	3.500.000,00
3.1.1.3.00*	- Obrigações Patronais.....CR\$	6.000.000,00
3.1.2.0.00*	- Material de Consumo.....CR\$	3.000.000,00
3.1.3.0.00	- Serv de Terc e Encargos...CR\$	5.500.000,00
3.1.3.1.00*	- Rem de Serv Pessoais.....CR\$	500.000,00
3.1.3.2.00*	- Outros Serv e Encargos....CR\$	5.000.000,00
3.2.0.0.00	- Transferências Correntes..CR\$	1.500.000,00
3.2.5.0.00	- Transf a Pessoas.....CR\$	1.500.000,00
3.2.5.3.00*	- Salário-Família.....CR\$	1.500.000,00
4.0.0.0.00	- Despesas de Capital.....CR\$	2.500.000,00
4.1.0.0.00	- Investimentos.....CR\$	2.500.000,00
4.1.2.0.00*	- Equip e Mat Permanente....CR\$	2.500.000,00
0202000000000000	- Assessoria Jurídica	
0202030000000000	- Administração e Planejamento	
0202030700000000	- Administração	
020203070210000	- Administração Geral	
020203070212.004-	Expediente da Assessoria Jurídica(CR\$ 4.000.000,00)	
3.0.0.0.00	- Despesas Correntes.....CR\$	3.000.000,00
3.1.0.0.00	- Despesas de Custeio.....CR\$	3.000.000,00
3.1.2.0.00*	- Mat de Consumo.....CR\$	2.000.000,00
3.1.3.0.00	- Serv de Terc e Encargos...CR\$	1.000.000,00
3.1.3.2.00*	- Outros Serv e Encargos....CR\$	1.000.000,00
4.0.0.0.00	- Despesas de Capital.....CR\$	1.000.000,00



ס'ס ס'ס ס'ס

ס'ס ס'ס

ס'ס ס'ס

ס'ס

02030

ס'ס

ס'ס ס'ס
000 000

ס'ס

00

ס'ס

ס'ס

00

ס'ס

ס'ס

ס'ס

ס'ס

APROV.
 7.5

FAZ	LANEJAMENTO	ISTRACÃO	
0300000000000000	- Secretaria de Fazenda, Planejamento e	Administração	(CR\$ 150.000.000,00)
0301000000000000	- Expediente da Secretaria		
0301030000000000	- amento e Admini: tração		
0301030800000000	- Administração Financeira		
0301030802000000	- Su: rvisão e Coordenação Superior		
030103080202.007-	- Expediente Administrativo		(CR\$ 123.500.000,00)
3.0.0.0.00	- Despesas Correntes.....	CR\$	108.000.000,00
3.1.0.0.00	- Despesas de Custeio.....	CR\$	96.000.000,00
3.1.1.0.00	- Pessoal.....	CR\$	83.000.000,00
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil.....	CR\$	83.000.000,00
3.1.1.1.01*	- Pessoal Fixo.....	CR\$	70.000.000,00
3.1.1.1.02*	- Diárias.....	CR\$	4.000.000,00
3.1.1.1.03*	- Rescisões.....	CR\$	1.000.000,00
3.1.1.3.00*	- Despesas Patronais.....	CR\$	8.000.000,00
3.1.2.0.00*	- Despesas de Consumo.....	CR\$	7.000.000,00
3.1.3.0.00	- Serv de Terc e Encargos.....	CR\$	0.000,00
3.1.3.1.00*	- Rem de Serv Pessoais.....	CR\$	1.000.000,00
3.1.3.2.00*	- Outros Serv e Encargos.....	CR\$	4.000.000,00
3.1.9.0.00	- Diversas Despesas de Custeio.....	CR\$	1.000.000,00
3.1.9.2.00*	- Despesas de Exer Anteriores.....	CR\$	1.000.000,00
3.2.0.0.00	- Transferências Correntes.....	CR\$	12.000.000,00
3.2.5.0.00	- Transf a Pessoas.....	CR\$	3.000.000,00
3.2.5.1.00*	- Inativos.....	CR\$	2.000.000,00
3.2.5.3.00*	- Salário-Família.....	CR\$	1.000.000,00
3.2.6.0.00	- Encargos da Dívida Interna.....	CR\$	5.000.000,00
3.2.6.1.00*	- Juros da Dív Int Contratada.....	CR\$	4.000.000,00
3.2.6.5.00*	- Juros de Outras Dívidas.....	CR\$	0.000,00
3.2.8.0.00*	- PASEP.....	CR\$	4.000.000,00
4.0.0.0.00	- Despesas de Capital.....	CR\$	12.000.000,00
4.1.0.0.00	- Investimentos.....	CR\$	0.000,00
4.1.2.0.00*	- Equip e Mat Permanente.....	CR\$	8.000.000,00
4.3.0.0.00	- Transf de Capital.....	CR\$	7.500.000,00
4.3.5.0.00*	- Amortização da Dív Interna.....	CR\$	6.000.000,00
4.3.5.1.00*	- Amortização da Dív Int Cont.....	CR\$	6.000.000,00

APROVADO
11
7/12/2009

4.3.5.4.00	- Outras Amortizações.....	CR\$ 1.500.000,00
030103080202.008	- Manutenção do Corpo de Bombeiros(CR\$	15.500.000,00)
3.0.0.0.00	- Despesas Correntes.....	CR\$ 5.500.000,00
3.1.0.0.00	- Despesas de Custeio.....	CR\$ 5.500.000,00
3.1.2.0.00*	- Mat de Consumo.....	CR\$ 4.000.000,00
3.1.3.0.00	- Serv de Terc e Encargos.....	CR\$ 1.500.000,00
3.1.3.2.00*	- Outros Serv e Encargos.....	CR\$ 1.500.000,00
4.0.0.0.00	- Despesas de Capital.....	CR\$ 10.000.000,00
4.1.0.0.00	- Investimentos.....	CR\$ 10.000.000,00
4.1.1.0.00*	- Obras e Instalações.....	CR\$ 3.000.000,00
4.1.2.0.00*	- Equi e Mat Permanente.....	CR\$ 7.000.000,00
030103080202.009	- Encargos Gerais do município(CR\$	11.000.000,00)
3.0.0.0.00	- Despesas Correntes.....	CR\$ 11.000.000,00
3.1.0.0.00	- Despesas de Custeio.....	CR\$ 11.000.000,00
3.1.3.0.00	- Serv de Terceiros e Encargos.....	CR\$ 11.000.000,00
3.1.3.2.00*	- Outros Serv e Encargos.....	CR\$ 11.000.000,00

APROVADO
13.1.12/1993

CAÇÃO

0400000000000000	-	tarifa de Edu	(CR\$ 300.000.000,00)
0401000000000000	-	da Secretaria	
401080000000		Cultura	
04010842000000		Ensino Fundamental	
040108420210000		ministração Geral	
040108420212.010-		ediente Administrativo	(CR\$ 193.500.000,00)
3.0.0.0.00	-	Despesas Correntes.....	Cr\$ 183.500.000,00
3.1.0.0.00	-	Despesas de Custeio.....	CR\$ 182.000.000,00
3.1.1.0.00	-	Pessoal.....	CR\$ 173.500.000,00
3.1.1.1.00		Pessoal Civil.....	CR\$ 173.500.000,00
3.1.1.1.01*	-	Pessoal Fixo.....	CR\$ 142.500.000,00
3.1.1.1.02	-	Diárias.....	CR\$ 7.000.000,00
3.1.1.1.03*	-	Despesas de Pessoal em Viagem.....	CR\$ 4.000.000,00
3.1.1.1.04	-	Contribuições Patronais.....	CR\$ 20.000.000,00
3.1.1.1.05	-	Material e Consumo.....	CR\$ 5.000.000,00
3.1.1.1.06	-	Serviços de Terceiros e Encargos.....	CR\$ 3.500.000,00
3.1.3.1.00*	-	Remuneração de Serviços Pessoais.....	CR\$ 500.000,00
3.1.3.2.00*	-	Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 3.000.000,00
3.2.0.0.00	-	Transferências Correntes.....	CR\$ 1.500.000,00
3.2.5.0.00	-	Transferências a Pessoas.....	CR\$ 1.500.000,00
3.2.5.3.00*	-	Salário-Família.....	CR\$ 1.500.000,00
4.0.0.0.00	-	Despesas de Capital.....	CR\$ 10.000.000,00
4.1.0.0.00	-	Investimentos.....	CR\$ 8.000.000,00
4.1.1.0.00*	-	Obras e Instalações.....	CR\$ 2.000.000,00
4.1.2.0.00*	-	Equipamentos e Mat Permanente.....	CR\$ 8.000.000,00

0402000000000000	-	depto de Educação e Cultura	
0402080000000000	-	Educação e Cultura	
0402084200000000	-	Ensino Fundamental	
040208421880000	-	Ensino Regular	
040208421882.001-	-	Construção, reformas, manutenção de escolas, transporte escolar e bibliotecas municipais	(CR\$ 49.500.000)
3.0.0.0.00	-	Despesas Correntes.....	CR\$ 49.500.000,00
3.1.0.0.00	-	Despesas de Custeio.....	CR\$ 24.500.000,00
3.1.2.0.00*	-	Material de Consumo.....	CR\$ 2000.000,00
3.1.3.0.00	-	Serv de Terceiros e Encar.....	CR\$ 4.500.000,00
3.1.3.1.00*	-	Rem de Serviços Pessoais.....	CR\$ 1.500.000,00

3.1.3.2.00*	Outros Serv e Encargos.....	CR\$ 3.000,00
4.0.0.0.00	Despesas de Capital.....	CR\$25.000.000,00
4.1.0.0.00	Investimentos.....	CR\$25.000.000,00
4.1.1.0.00*-	Obras e Instalações.....	CR\$ 10.000.000,00
4.1.2.0.00*	Equip e Mat Permanente.....	CR\$ 15.000.000,00
040208422152.012 -	sino Profissionalizante e Supletivo.Convênios : I, SENAC,ÓRGÃOS AFINS(CR\$ 37.000.000,00)	
3.0.0.0.00	spesas Correntes.....	CR\$ 14.000.000,00
3.1.0.0.00	de Custeio.....	CR\$ 14.000.000,00
3.1.2.0.00* -	Material de Consumo.....	CR\$ 4.000.000,00
3.1.3.0.00	Percursos e Encargos...	CR\$ 10.000.000,00
3.1.3.1.00*	muneração de Serv Pessoais...	CR\$ 7.000.000,00
3.1.3.2.00*	Outros Serv e Encargos.....	CR\$ 3.000.000,00
4.0.0.0.00	Despesas de Capital.....	CR\$ 23.000.000,00
4.1.0.0.00	Investimentos.....	CR\$ 23.000.000,00
4.1.1.0.00*	Obras e Instalações.....	CR\$ 10.000.000,00
4.1.2.0.00* -	Equip e Mat Permanente.....	CR\$ 15.000.000,00
0402084600000000 -	Educação Física e Desportos	
040208462230000 -	Educação Física	
040208462232.013 -	Quadras de Esporte. Ginásio Coberto(CR\$ 20.000.000,00)	
4.0.0.0.00 -	Despesas de Capital.....	CR\$ 20.000.000,00
4.1.0.0.00	Investimentos.....	CR\$ 20.000.000,00
4.1.1.0.00*	Obras e Instalações.....	CR\$ 20.000.000,00

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TURISMO

APROVADO
13.12.93

0500000000000000 - Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Turismo
(CR\$ 250.000.000,00)

0501000000000000 - Expediente da Secretaria

0501100000000000 - Habitação e Urbanismo

0501106000000000 - Serviços de Utilidade Pública

050110600210000 - Administração Geral

050110600212.014 - Expediente Administrativo (CR\$ 114.500.000,00).

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes.....	CR\$	105.500.000,00
3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio.....	CR\$	104.500.000,00
3.1.1.0.00 - Pessoal.....	CR\$	100.500.000,00
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....	CR\$	100.500.000,00
3.1.1.1.01* - Pessoal Fixo.....	CR\$	90.000.000,00
3.1.1.1.02* - Diárias.....	CR\$	1.000.000,00
3.1.1.1.03* - Rescisões.....	CR\$	2.000.000,00
3.1.1.3.00* - Obrigações Patronais.....	CR\$	7.500.000,00
3.1.2.0.00* - Material de Consumo.....	CR\$	1.000.000,00
3.1.3.0.00 - Serviços de Terc e Encargos..	CR\$	3.000.000,00
3.1.3.1.00* - Remuneração de Serv Pessoais.	CR\$	1.000.000,00
3.1.3.2.00* - Outros Serv e Encargos.....	CR\$	2.000.000,00
3.2.0.0.00 - Transferências Correntes.....	CR\$	1.000.000,00
3.2.5.0.00 - Transferências a Pessoas.....	CR\$	1.000.000,00
3.2.5.3.00* - Salário-Família.....	CR\$	1.000.000,00
4.0.0.0.00 - Despesas de Capital.....	CR\$	9.000.000,00
4.1.0.0.00 - Investimentos.....	CR\$	2.000.000,00
4.1.1.0.00* - Obras e Instalações.....	CR\$	1.000.000,00
4.1.2.0.00* - Equip e Mat Permanente.....	CR\$	1.000.000,00
4.2.0.0.00 - Inversões Financeiras.....	CR\$	7.000.000,00
4.2.1.0.00* - Aquisição de Imóveis.....	CR\$	7.000.000,00

0501100600212.015 - Vias Públicas, Praças, Parques e Jardins (CR\$ 20.000.000,00)

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes.....	CR\$	8.000.000,00
3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio.....	CR\$	8.000.000,00
3.1.2.0.00* - Mat de Consumo.....	CR\$	4.000.000,00
3.1.3.0.00 - Serv de Terc e Encargos.....	CR\$	4.000.000,00
3.1.3.1.00* - Remuneração de Serv Pessoais	CR\$	2.000.000,00



APROVADO
13 / 12 / 1993
X

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MANOEL VIANA RS

OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TURISMO

0500000000000000 - Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Turismo
(CR\$ 270.000.000,00)

0501100600212.015 - Vias Públicas, Praças, Parques e Jardins (CR\$ 28.000.000,00)

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes	CR\$	8.500.000,00
3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio	CR\$	8.500.000,00
3.1.2.0.00 - Mat. de Consumo	CR\$	4.500.000,00
3.1.3.0.00 - Serv. de Terc e Encargos ...	CR\$	4.000.000,00
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serv. Pessoais	CR\$	2.000.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serv. e Encargos	CR\$	2.000.000,00
4.0.0.0.00 - Despesas de Capital	CR\$	19.500.000,00
4.1.0.0.00 - Investimentos	CR\$	19.500.000,00
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações	CR\$	14.000.000,00
4.1.2.0.00 - Equip e Mat. Permanente	CR\$	5.500.000,00

050110885342.018 - Estradas, Pontes e Pontilhões. Construção e Manutenção (CR\$ 29.000.000,00)

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes	CR\$	3.500.000,00
3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio	CR\$	3.500.000,00
3.1.2.0.00 - Mat. de Consumo	CR\$	3.500.000,00
4.0.0.0.00 - Despesas de Capital	CR\$	25.500.000,00
4.1.0.0.00 - Investimentos	CR\$	25.500.000,00
4.1.2.0.00 - Obras e Investimentos	CR\$	19.500.000,00
4.1.2.0.00 - Equip. e Mat. Permanente ...	CR\$	6.000.000,00

4

APROVADO

13.12.2009

- 3.1.3.2.00* - Outros Serv e Encargos.....CR\$ 2.000.000,00
- 4.0.0.0.00 Despesas de Capital.....CR\$ 12.000.000,00
- 4.1.0.0.00 - Investimentos.....CR\$ 12.000.000,00
- 4.1.1.0.00* - Obras e Instalações.....CR\$ 10.000.000,00
- 4.1.2.0.00* - Equip e Mat Permanente.....CR\$ 2.000.000,00
- 050110600212.015 - Usina de Lixo(CR\$ 16.000.000,00).
- 3.0.0.0.00 - Despesas Correntes.....CR\$ 5.000.000,00
- 3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio.....CR\$ 5.000.000,00
- 3.1.2.0.00* - Material de Consumo.....CR\$ 5.000.000,00
- 4.0.0.0.00 - Despesas de Capital.....CR\$ 11.000.000,00
- 4.1.0.0.00 - Investimentos.....CR\$ 11.000.000,00
- 4.1.1.0.00* - Obras e Instalações.....CR\$ 5.000.000,00
- 4.1.2.0.00* - Equip e Mat Permanente.....CR\$ 6.000.000,00
- 050110600212.017 - Construção e Manutenção do Cemitério Municipal
(CR\$ 6.500.000,00)
- 3.0.0.0.00 - Despesas Correntes.....CR\$ 1.500.000,00
- 3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio.....CR\$ 1.500.000,00
- 3.1.2.0.00* - Mat de Consumo.....CR\$ 1.500.000,00
- 4.0.0.0.00 - Despesas de Capital.....CR\$ 5.000.000,00
- 4.1.0.0.00 - Investimentos.....CR\$ 5.000.000,00
- 4.1.1.0.00* - Obras e Instalações.....CR\$ 3.000.000,00
- 4.1.2.0.00* - Equip e Mat Permanente.....CR\$ 2.000.000,00
- 050110880000000 - Transporte Rodoviário
- 050110885340000 - Estradas Vicinais
- 050110885342.018 - Estradas, Pontes e Pontilhões.Construção e Manutenção(CR\$ 17.000.000,00).
- 3.0.0.0.00 - Despesas Correntes.....CR\$ 2.000.000,00
- 3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio.....CR\$ 2.000.000,00
- 3.1.2.0.00* - Mat de Consumo.....CR\$ 2.000.000,00
- 4.0.0.0.00 - Despesas de Capital.....CR\$ 15.000.000,00
- 4.1.0.0.00 - Investimentos.....CR\$ 15.000.000,00
- 4.1.1.0.00* - Obras e Instalações.....CR\$ 12.000.000,00
- 4.1.2.0.00* - Equip e Mat Permanente.....CR\$ 3.000.000,00
- 050200000000000 - Depto de Agricultura
- 050204000000000 - Agricultura

050204140000000	dução Vegetal	
050204140770000	rrigação	
050204140772.019	Açudes, Poços Artesianos, Irrigação, Estufas(CR\$	
	000.000,00)	
3.0.0.0.00	pesas Correntes.....CR\$	12.000.000,00
3.1.0.0.00	pesas de Custeio.....CR\$	12.000.000,00
3.1.2.0.00*	aterial de Consumo.....CR\$	9.000.000,00
3.1.3.0.00	- Serv de Terceiros e Encargos..CR\$	3.000.000,00
3.1.3.1.00*	Remuneração de Serv Pessoais..CR\$	1.000.000,00
3.1.3.2.00*	Outros Serv e Encargos.....CR\$	2.000.000,00
4.0.0.0.00	Despesas de Capital.....CR\$	13.000.000,00
4.1.0.0.00	Investimentos.....CR\$	13.000.000,00
4.1.1.0.00*	- Obras e Instalações.....CR\$	8.000.000,00
4.1.2.0.00*	- Equip e Mat Permanente.....CR\$	5.000.000,00
050204140772.020	- Reforma e Construção de Próprios(CR\$	4.000.000,00)
3.0.0.0.00	- Despesas Correntes.....CR\$	2.500.000,00
3.1.0.0.00	Despesas de Custeio.....CR\$	2.500.000,00
3.1.2.0.00*	- Mat de Consumo.....CR\$	1.000.000,00
3.1.3.0.00	- Serv de Terceiros e Encargos..CR\$	1.500.000,00
3.1.3.1.00*	- Remuneração de Serv Pessoais..CR\$	500.000,00
3.1.3.2.00*	- Outros Serv e Encargos.....CR\$	1.000.000,00
4.0.0.0.00	- Despesas de Capital.....CR\$	1.500.000,00
4.1.0.0.00	- Investimentos.....CR\$	1.500.000,00
4.1.1.0.00*	- Obras e Instalações.....CR\$	1.500.000,00
050300000000000	- Depto de Indústria	
050311000000000	- Indústria, Comércio e Serviços	
050311620000000	- Indústria	
050311623460000	- Promoção Industrial	
050311623462.021	- Expediente da Indústria(CR\$	11.500.000,00).
3.0.0.0.00	- Despesas Correntes.....CR\$	6.500.000,00
3.1.0.0.00	- Despesas de Custeio.....CR\$	6.500.000,00
3.1.2.0.00*	- Mat de Consumo.....CR\$	2.000.000,00
3.1.3.0.00	- Serv de Terc e Encargos.....CR\$	4.500.000,00
3.1.3.1.00*	- Rem de Serv Pessoais.....CR\$	1.000.000,00
3.1.3.2.00*	- Outros Serv e Encargos.....CR\$	3.500.000,00

4.0.0.0.00	- De pesas de Capital.....	CR\$ 5.000.000,00
1.0.0.00	- Investimentos.....	CR\$ 5.000.000,00
4.1.1.0.00*	- Obras e Instalações.....	CR\$ 3.000.000,00
4.1.2.0.00*	- Equip e Mat Permanente.....	CR\$ 2.000.000,00
0504000000000000	- Depto de Turismo	
0504110000000000	- Indústria, Comércio e Serviços	
0504116500000000	Turismo	
050411653630000	Promoção do Turismo	
050411653632.022	- Cliente do Turismo(CR\$ 27.500.000,00).	
3.0.0.0.00	- Despesas Correntes.....	CR\$ 12.500.000,00
3.1.0.0.00	- Despesas de Custeio.....	CR\$ 12.500.000,00
3.1.2.0.00*	- Mat de Consumo.....	CR\$ 5.000.000,00
3.1.3.0.00	- Serv de Terc e Encargos....	CR\$ 7.500.000,00
3.1.3.1.00*	- Rem de Serv Pessoais.....	CR\$ 500.000,00
3.1.3.2.00*	- Outros Serv e Encargos.....	CR\$ 7.000.000,00
4.0.0.0.00	- Despesas de Capital.....	CR\$ 15.000.000,00
4.1.0.0.00	- Investimentos.....	CR\$ 15.000.000,00
4.1.1.0.00*	- Obras e Instalações.....	CR\$ 10.000.000,00
4.1.2.0.00*	- Equip e Mat Permanente.....	CR\$ 5.000.000,00
050411653632.023	- Festas e Atrações Turísticas(CR\$ 8.000.000,00).	
3.0.0.0.00	- Despesas Correntes.....	CR\$ 8.000.000,00
3.1.0.0.00	- Despesas de Custeio.....	CR\$ 2.000.000,00
3.1.3.0.00	- Serv de Terc e Encargos....	CR\$ 2.000.000,00
3.1.3.2.00*	- Outros Serv e Encargos.....	CR\$ 2.000.000,00
3.2.0.0.00	- Transferências Correntes...	CR\$ 6.000.000,00
3.2.3.0.00	- Transf e Inst Privadas.....	CR\$ 6.000.000,00
3.2.3.1.00*	- Subvenções Sociais.....	CR\$ 6.000.000,00

12/12/13
[Signature]

SAÚDE, MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL

06000000000000000000 Secretaria da Saúde, Meio Ambiente e Ação Social
 (CR\$ 150.000.000,00).

060100000000000000 - Depto de Saúde

060113000000000000 - Saúde e Saneamento

060113750000000000 - Saúde

0601137542800000 - Assistência Médica e Sanitária

060113754282.024- Expediente da Saúde (CR\$ 97.000.000,00)

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes.....	CR\$	91.000.000,00
3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio.....	CR\$	90.000.000,00
3.1.1.0.00 - Pessoal.....	CR\$	77.500.000,00
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....	CR\$	77.500.000,00
3.1.1.1.01*- Pessoal Fixo.....	CR\$	60.500.000,00
3.1.1.1.02*- Diárias.....	CR\$	5.000.000,00
3.1.1.1.03*- Rescisões.....	CR\$	3.000.000,00
3.1.1.3.00*- Obrigações Patronais.....	CR\$	9.000.000,00
3.1.2.0.00*- Mat de Consumo.....	CR\$	7.000.000,00
3.1.3.0.00 - Serv de Terc e Encargos....	CR\$	5.500.000,00
3.1.3.1.00*- Remuneração de Serv Pesso..	CR\$	500.000,00
3.1.3.2.00*- Outros Serv e Encargos.....	CR\$	5.000.000,00
3.2.0.0.00 - Transferências Correntes...	CR\$	1.000.000,00
3.2.5.0.00 - Transferências a Pessoas...	CR\$	1.000.000,00
3.2.5.3.00*- Salário-Família.....	CR\$	1.000.000,00
4.0.0.0.00 - Despesas de Capital.....	CR\$	6.000.000,00
4.1.0.0.00 - Investimentos.....	CR\$	6.000.000,00
4.1.1.0.00*- Obras e Instalações.....	CR\$	3.000.000,00
4.1.2.0.00*- Equip e Mat Permanente.....	CR\$	3.000.000,00

060113754282.025- Construção e Limpeza de Esgotos Pluviais
 (CR\$ 7.000.000,00)

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes.....	CR\$	7.000.000,00
3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio.....	CR\$	7.000.000,00
3.1.2.0.00*- Mat de Consumo.....	CR\$	5.000.000,00
3.1.3.0.00 - Serv de Terc e Encargos....	CR\$	2.000.000,00
3.1.3.1.00*- Rem de Serv Pessoais.....	CR\$	1.000.000,00
3.1.3.2.00*- Outros Serv e Encargos.....	CR\$	1.000.000,00

- 060113754281.001 - Aquisição de Veículo para limpeza de fossas (7.500.000,00).
 - 4.0.0.0.00 - Despesas de Capital.....CR\$ 7.500.000,00
 - 4.1.0.0.00 - Investimentos.....CR\$ 7.500.000,00
 - 4.1.2.0.00* - Equip e Mat Permanente.....CR\$ 7.500.000,00
- 0602000000000000 - Depto de Meio Ambiente
- 0602130000000000 - Saúde e Saneamento
- 0602137700000000 - Proteção ao Meio Ambiente
- 060213774550000 - Defesa contra Erosão
- 060213774552.026 - Expediente do Meio Ambiente(CR\$ 16.500.000,00).
 - 3.0.0.0.00 - Despesas Correntes.....CR\$ 9.500.000,00
 - 3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio.....CR\$ 9.500.000,00
 - 3.1.2.0.00* - Mat de Consumo.....CR\$ 5.000.000,00
 - 3.1.3.0.00 - Serv de Terc e Encargos.....CR\$ 4.500.000,00
 - 3.1.3.1.00* - Rem de Serv Pessoais.....CR\$ 500.000,00
 - 3.1.3.2.00* - Outros Serv e Encargos.....CR\$ 4.000.000,00
 - 4.0.0.0.00 - Despesas de Capital.....CR\$ 7.000.000,00
 - 4.1.0.0.00 - Investimentos.....CR\$ 7.000.000,00
 - 4.1.1.0.00* - Obras e Instalações.....CR\$ 4.000.000,00
 - 4.1.2.0.00* - Equip e Mat Permanente.....CR\$ 3.000.000,00
- 0603000000000000 - Depto de Ação Social
- 0603150000000000 - Assistência e Previdência
- 0603158100000000 - Assistência
- 060315814860000 - Assistência Social Geral
- 060315814862.027 - Expediente da Ação Social(CR\$ 7.000.000,00).
 - 3.0.0.0.00 - Despesas Correntes.....CR\$ 5.500.000,00
 - 3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio.....CR\$ 5.500.000,00
 - 3.1.2.0.00* - Mat de Consumo.....CR\$ 3.000.000,00
 - 3.1.3.0.00 - Serv de Terc e Encargos.....CR\$ 2.500.000,00
 - 3.1.3.1.00* - Rem de Serv Pessoais.....CR\$ 500.000,00
 - 3.1.3.2.00* - Outros Serv e Encargos.....CR\$ 2.000.000,00
 - 4.0.0.0.00 - Despesas de Capital.....CR\$ 1.500.000,00
 - 4.1.0.0.00 - Investimentos.....CR\$ 1.500.000,00
 - 4.1.2.0.00* - Equip e Mat Permanente.....CR\$ 1.500.000,00
- 060315814862.028 - Construção, reforma e manutenção de creches (CR\$ 10.500.000,00).

3 01
01

01

112

80

1

al

01

01

4

4

1

06

al

01

9

d

01

10

\$ 3

3

01

01

01

01

001

4

Pi

R:

01

APROVADO
13/12/1993
[Handwritten signature]

MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

10 Grande do Sul

Cadastramento de Atividades

- 2.001 - Plenário da Câmara
- 2.002 - Expediente Administrativo da Câmara
- 2.003 - Expediente Administrativo (do Gabinete)
- 2.004 - Expediente Assessoria Jurídica
- 2.005 - Auxílio a Organizações Entidades Comunitárias
- 2.006 - Imprensa e Divulgação
- 2.007 - Expediente Administrativo (da Fazenda, Planejamento)
- 2.008 - Manutenção do Corpo de Bombeiros
- 2.009 - Encargos Gerais do município
- 2.010 - Expediente Administrativo (da Educação)
- 2.011 - Construção, reformas, manutenção de escolas, transporte e bibliotecas municipais
- 2.012 - Ensino Profissionalizante e Supletivo. Convênios SENAI, SENAC
ÓRGÃOS AFINS
- 2.013 - Quadras de Esporte e Ginásio Coberto
- 2.014 - Expediente Administrativo (de Obras Serviço Público Turismo)
- 2.015 - Vias Públicas, Praças, Parques e Jardins
- 2.016 - Usina de Lixo
- 2.017 - Construção e Manutenção Cemitério Municipal
- 2.018 - Estradas, Pontes e Pontilhões. Construção e Manutenção
- 2.019 - Açudes, Poços Artesianos, Irrigação, Estufas
- 2.020 - Reforma e Construção de Próprios
- 2.021 - Expediente da Indústria
- 2.022 - Expediente do Turismo
- 2.023 - Festas e Atrações Turísticas
- 2.024 - Expediente da Saúde
- 2.025 - Construção e Limpeza de Esgotos Pluviais
- 2.026 - Expediente do Meio Ambiente
- 2.027 - Expediente da Ação Social

Handwritten notes and markings at the top right of the page, including a box containing a small drawing, the letter 'K', and the number '93'. A signature is written below these markings.

At

Sul

INTO 994

Info ti aies(Con

028 Some tru

ten

cher

029

SUS

00



APROVADO
 13 / 12 / 1993

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MANOEL VIANA RS

Emenda Modificativa nº

de Lei nº 051/93

Autoria: Comissão de Economia

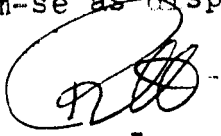
Objeto: "Altera o Art. 4º do Proj. de Lei 051/93 que fixa por órgãos os valores orçados para 1994"

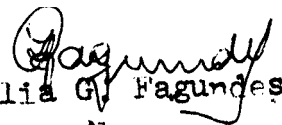
4º - Em relação à despesa:

Para o exercício de 1994, o Executivo fixou por Órgãos de Governo os seguintes valores:

Câmara de Vereadores	CR\$ 75.000.000,00	7,5%
Gabinete do Prefeito	CR\$ 55.000.000,00	5,5%
Sec. Faz. Planej. e Administ. .	CR\$ 150.000.000,00	15,00%
Secretaria de Educação	CR\$ 300.000.000,00	30,00%
Sec. Obras, Serv. Publ. e Turis.	CR\$ 270.000.000,00	27,00%
Sec. de Saúde, M. Ambiente e A.	<u>CR\$ 150.000.000,00</u>	<u>15,00%</u>
Total:	CR\$ 1.000.000.000,00	100 %

2º - Revogam-se as disposições em contrário


 ver. Rosimar Lara Luis
 Presidente


 ver. Zelia G. Fagundes
 Vogal


 ver. Waldir Witt
 Relator

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

Rio Grande do Sul

Gabinete do Prefeito

O Montante da Proposta Orçamentária de Manoel Viana para o Exercício de 1994, totaliza CR\$ 1.000.000.000,00 (Um bilhão de cruzeiros reais)

Em relação ao Ensino, foram destinados 30% da previsão de receita global para a função Educação (CR\$ 300.000.000,00). A Legislação Federal, artigo 212 da Constituição, menciona a receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Neste Orçamento, as rubricas de receita que se enquadram na preceituação do artigo 212, são as seguintes:

Predial e Terri Urbano.....	CR\$ 2.000.000,00
Da transmissão "Inter Vivos".....	CR\$ 3.000.000,00
ISSQN.....	CR\$ 6.000.000,00
IVVC.....	CR\$ 5.000.000,00
Cota-Parte do Fundo de Part dos Munic..	CR\$ 450.000.000,00
Imp de renda ret Fonte.....	CR\$ 3.000.000,00
Imp Terri Rural.....	CR\$ 26.500.000,00
Part no ICMS.....	CR\$ 350.000.000,00
Part no ITBI.....	CR\$ 22.000.000,00
Part no IPVA.....	<u>CR\$ 16.000.000,00</u>
	883.500.000,00

Trinta por cento de CR\$ 883.500.000,00 são CR\$ 265.050.000,00. Preferimos aplicar CR\$ 300.000.000,00 a fim de cumprir a Lei, e ainda deixar uma margem de segurança no sentido de não faltarem recursos para a área de Educação.

Em relação aos investimentos, convém salientar que tecnicamente (obedecendo os ditames da Lei 4320/64), diferenciam-se investimentos, que abrange Obras, Instalações, Equipamentos e Material Permanentemente, de Inversões Financeiras, que abrange Aquisição de Imóveis.

Nesta Proposta Orçamentária:

APROVADO

C. LEMENOA

18.12.1993

Investimentos	=	CR\$ 222.000.000,00	ou	22,2%	;
Inversões Financeira	=	CR\$ 10.000.000,00	ou	1%	;
Juntos				23,2%	

No que tange às despesas com Pessoal (Pessoal Fixo, Diárias, Rescisões, Obrigações Patronais, Inativos, Salário-Família e PASEP), a Proposta totaliza CR\$ 533.000.000,00 ou 53,3%.

Os outros 23,5% do Montante, estão previstos para a manutenção dos serviços administrativos, conforme os objetivos estabelecidos no Plurianual.

O Montante de CR\$ 1.000.000.000,00 foi obtido a partir da estimativa de que o município arrecadará um total de CR\$ 75.000.000,00 até ao final de 1993. Em cima disso, foi colocada uma projeção de inflação de 25% ao mês, o que perfaz 1.355,19 ao ano, para 1994. Também foram levados em consideração os itens de recomendação contidos no Boletim Especial da FAMURS, de setembro/1993.

Finalmente, enfatizamos que as rubricas deste Orçamento foram todas estruturadas com base nos textos do Plurianual e da LDO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Viana. 28 Outubro/1993.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

17.12.93


LÉO DURLO
SEC. FAZ. PLAN. E ADM.


Léo Durlo
PREFEITO MUNICIPAL

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.